



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0010216/2024-28**

PORTARIA Nº 1248/2024  
DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família a servidora comissionada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder à servidora Mara Alice Passos Barbosa, ocupante do cargo de Assessor de Procurador de Justiça, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família, no período de 15 a 21 de setembro de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 a 21 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0010216/2024-28**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 03/05/2024 07:55:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010216/2024-28**.